Senado dá prazo a Zélia e a ameaça com processo

BRASÍLIA - Em decisão inédita na história do Senado, a Comissão de Constituição e Justica decidiu ontem que a Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, responderá por crime de responsabilidade se não fornecer até terca-feira as informações solicitadas pelo Senador Jamil Haddad (PSB-RJ) sobre o total de saques acima de NCZ\$ 500 mil - e os titulares das contas em que ocorreram essas operações - entre 15 de fevereiro e 15 de março deste ano. O Presidente do Senado, Nélson Carneiro (PMDB-RJ), deu à Ministra prazo de um dia para prestar as informações, antes de submeter ao plenário a decisão de processá-la junto ao Supremo Tribunal Federal.

A decisão da Comissão foi provocada por uma consulta de Nélson Carneiro, depois que a Ministra alegara que o sigilo bancário que cerca essas informações só pode ser rompilo com autorização do plenário do Senado. A Comissão, porém, aprovou parecer do Senador Jutahy Magalhães (PSDB-BA), segundo o qual a lei em que se baseou a Ministra está superada pela Constituição, que enquadra em crime de responsabilidade os Ministros de Estado que não fornecerem, num prazo de 30 dias, as informações solicitadas pela Câmara e pelo Senado. O Relator argumenta também que os dados solicitados ajudariam a esclarecer dúvidas quanto ao suposto vazamento de informações privilegiadas do plano econômico antes de sua edição.

A decisão da Comissão de Justiça foi aprovada por nove dos seus 11 integrantes. Além do Presidente, Senador Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-CE), e do Relator, Jutahy Magalhães, votaram a favor do parecer os Senadores Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), Chagas Rodrigues (PSDB-PI), Márcio Lacerda (PMDB-MT). Francisco Rollemberg

(PMDB-SE), Antônio Luiz Maia (PDC-TO), Maurício Corrêa (PDT-DF) e Nabor Júnior (PMDB-AC). Somente o Senador Meira Filho (PMDB-DF) votou contra o parecer de Jutahy. O Senador Aluízio Bezerra (PMDB-AC) se absteve.

Apesar da determinação da Comissão de Constituição e Justica de levar a Ministra a fornecer os dados solicitados por Jamil Haddad, a eventual abertura de processo no Supremo não deverá ser imediata. Segundo o Senador Cid Sabóia de Carvalho, somente na terca-feira o plenário do Senado decidirá se convocará ou não uma sessão para deliberar sobre o enquadramento de Zélia na prática de crime de responsabilidade. Isso porque, como o assunto foi votado ontem na Comissão, somente na segunda-feira é que deverá comecar a ser contado o prazo de 24 horas dado à Ministra por Nélson Carneiro.